



Valide aqui
este documento



LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA

RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 140446, abaixo indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT n.º 12/2016, art. 16, item I).

O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 06/08/2026 12:59:05

Código Nacional de Matrícula: 021022.2.0140446-25

Último Ato Praticado: AV.15

PROTOCOLO: S26080167267D

Selo(s): TJDFT20260290052091FVYN

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE. A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a necessidade de validação da certidão.

Para consultar o selo, acesse: <https://www.tjdft.jus.br/>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Emolumentos: R\$ 44,28 - BOT

Nº 1.288.890

SC/SUL - Quadra 08 - Bloco B - nº60 - Sala 140-C - Venâncio 2000
CEP: 70333-900 - Fone: (0xx61) 3224-8708/3224-3708 Fax: (0xx61)3224-9366
email: 2regimov@solar.com.br / certidao.propriedade@2ridf.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MF84L-4ZRSR-RBGL6-YXZLL>



DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, QUALQUER EMENDA OU
RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Registro de Imóveis via www.2ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

2.º Ofício do Registro de Imóveis

Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

140.446

ficha

01

ficha
01

matrícula
140.446

MATRÍCULA DO IMÓVEL: LOTE N° 12, da QUADRA 22 - FASE I, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "OURO VERMELHO II" - SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL, medindo: 14,794m pela frente; 14,664m pelo fundo; 54,174m pela lateral direita e 54,593m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 804,22m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o Lote n° 44, pela lateral direita com o Lote n° 11 e pela lateral esquerda com o Lote n° 13.-----

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF 37.161.601/0001-96.-----

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 129658 deste Livro.-----
DOU FÉ. Brasília-DF, em 12 de março de 2015. OFICIAL, *Amador*

R.1/140446 - **LOTEAMENTO URBANO** - De acordo com o R.3/129658, desta data, feito na Matrícula 129658, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO LTDA, já qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, POR LOTEAMENTO, destinado à implantação do Loteamento Urbano denominado "OURO VERMELHO II", localizado no SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL, Região Administrativa de São Sebastião/DF - RA XIV, criando, dentre outras, a unidade desta Matrícula, com as características supra mencionadas.-----

DOU FÉ. Em, 12/03/2015. Escrevente, *Amador*

R.2/140446 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO LTDA com sede nesta Capital, CNPJ/MF 37.161.601/0001-96. **ADQUIRENTES:** ALVARO CAETANO DE ABREU DA SILVA, CPF/MF n° 076.310.467-19, e sua mulher, ALINE DE SOUZA VASCONCELLOS, CPF/MF n° 688.981.181-04, brasileiros, servidores públicos federais, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 096, do Livro 3851-E, em 26/08/2015, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília, DF. **VALOR:** R\$161.289,52. Consta da Escritura ora registrada que deixou de ser apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, tendo em vista a declaração da Vendedora de que o imóvel desta Matrícula não integra, nem integrou, o seu ativo permanente.-----

DOU FÉ. Em, 05/10/2015. Escrevente, *Amador*

Av.3/140446 - **HABITE-SE** - De acordo com Petição de 21/03/2019, acompanhada de Carta de Habite-se n° 008/2019, expedida em 11/03/2019, pela Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII/GDF, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 000672019-88888700, emitida em 21/03/2019, pela Secretária da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda, foi edificado sobre o imóvel desta Matrícula, uma casa residencial, com a área total construída de 189,78m².-----

DOU FÉ. Em, 01/04/2019. Escrevente, *Amador*

R.4/140446 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** ALVARO CAETANO DE ABREU DA SILVA, CPF/MF n° 076.310.467-19, e sua mulher, ALINE DE SOUZA VASCONCELLOS, CPF/MF n° 688.981.181-04, brasileiros, servidores públicos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. **ADQUIRENTES:** ALVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS, engenheiro eletrônico, CPF/MF n° 042.882.892-20, e sua mulher, GRAÇA DE MARIA GARCIA DOS ANJOS, do lar, CPF/MF n° 075.763.662-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 200, do

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MF84L-4ZRSR-RBGL6-YXZLL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

matricula

140.446

ficha

01

verso

Livro 2627, em 22/04/2019, no Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal. VALOR: R\$570.000,00.

DOU FÉ. Em, 06/05/2019. Escrevente,

R.5/140446 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORES FIDUCIÁRIA: BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 02.010.478/0001-28. DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: ALVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS, e sua mulher, GRAÇA DE MARIA GARCIA DOS ANJOS, já qualificados. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Escritura de Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 200, do Livro 2627, em 22/04/2019, no Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal. VALOR: R\$361.540,68, oriundo de contratos de adesão a consórcios, sendo, R\$57.527,55, a Cota nº 042, Grupo nº 1081, parcela no valor de R\$2.130,87, sendo, R\$57.527,55, a Cota nº 080, Grupo nº 1081, parcela no valor de R\$2.130,87; sendo, R\$55.130,26, a Cota nº 162, Grupo nº 1081, parcela no valor de R\$2.042,08, sendo, R\$55.130,26, a Cota nº 180, Grupo nº 1081, parcela no valor de R\$2.042,08; sendo, R\$57.527,55, a Cota nº 447, Grupo nº 1081, parcela no valor de R\$2.130,87; sendo, R\$78.697,51, a Cota nº 610, Grupo nº 1081, parcela no valor de R\$2.915,06, as cotas nºs 042, 080, 162, 180, 447, e 610, serão resgatadas no prazo remanescente de 27 prestações mensais cada uma, todas do Grupo nº 1081 com vencimentos em 22/04/2019. O saldo devedor e as prestações decorrentes do crédito serão reajustados, anualmente, com base no INCC - Índice Nacional de Construção Civil, calculada de acordo com as condições constantes dos contratos de adesão ao referido consórcio. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.

DOU FÉ. Em, 06/05/2019. Escrevente,

Av.6/140446 - RESTRICÇÕES - A Garantia Fiduciária de que trata o R.5/140446, não se comunica com o patrimônio da administradora do consórcio, nos termos do § 5º, do Artigo 5º, da Lei 11795/2008, observado que não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Esta averbação é feita em cumprimento ao disposto no §7º, do Artigo 5º, da referida Lei.

DOU FÉ. Em, 06/05/2019. Escrevente,

Av.7/140446 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a alienação fiduciária, objeto do R.5/140446, e consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome de ALVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS, e sua mulher GRAÇA DE MARIA GARCIA DOS ANJOS, tendo em vista a autorização dada pela Credora em 09/12/2020.

DOU FÉ. Em, 11/01/2021. Escrevente,

Av.8/140446 - CANCELAMENTO DE RESTRICÇÕES - De acordo com quitação dada pela Credora em 09/12/2020, ficam canceladas as restrições, objeto da Av.6/140446, tendo em vista o cancelamento da Alienação Fiduciária, conforme Av.7/140446.

DOU FÉ. Em, 11/01/2021. Escrevente,

R.9/140446 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: ALVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS, engenheiro eletrônico, CPF/MF nº 042.882.892-20, e sua mulher GRAÇA DE MARIA GARCIA DOS ANJOS, do lar, CPF/MF nº 075.763.662-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTES: RODOLPHO AUGUSTO GARCIA DOS ANJOS, administrador, CPF/MF nº 020.990.441-04, e sua mulher BARBARA ARAUJO DIAS DE CARVALHO DOS ANJOS, fisioterapeuta, CPF/MF nº 026.793.981-73, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 123, do

(CONTINUA NA FICHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MF84L-4ZRSR-RBGL6-YXZLL>



Valide aqui
este documento

2. Ofício do Registro de Imóveis Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
140.446

ficha
02

ficha
02

matrícula
140.446

Livro 3051, em 25/01/2022, no Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal. VALOR: R\$650.000,00. Compareceram na qualidade de Intervenientes Anuentes, ALVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS FILHO, servidor público, CPF/MF nº 950.090.351-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com MARILIA ANDRADE FIDALGO DOS ANJOS, advogada, CPF/MF nº 007.369.571-89; e JACYRA GARCIA DOS ANJOS ALMEIDA, advogada, CPF/MF nº 720.843.321-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com ARTHUR AGUIAR ALMEIDA, engenheiros civil, CPF/MF nº 718.213.761-53, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.-----
DOU FÉ. Em, 02/02/2022. Escrevente,

R.10/140446 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: RODOLPHO AUGUSTO GARCIA DOS ANJOS, administrador, CPF/MF nº 020.990.441-04, e sua mulher BARBARA ARAUJO DIAS DE CARVALHO DOS ANJOS, fisioterapeuta, CPF/MF nº 026.793.981-73, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTES: DENIZE CARDOSO DE SOUSA FERNANDES LOUREIRO, diretora de empresas, CPF/MF nº 884.224.611-53, e seu marido WESLEY FERNANDES LOUREIRO, representante comercial, CPF/MF nº 624.376.071-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 099, do Livro 5383-E, em 05/09/2022, retificada por outra, lavrada às fls. 137, do Livro 5383-E, em 08/09/2022, ambas no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$855.000,00.-----
DOU FÉ. Em, 12/09/2022. Escrevente,

R.11/140446 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.350.305/0001-04. DEVEDORES FIDUCIANTES: DENIZE CARDOSO DE SOUSA FERNANDES LOUREIRO e seu marido WESLEY FERNANDES LOUREIRO, já qualificados. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Escritura de Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 099, do Livro 5383-E, em 05/09/2022, retificada por outra, lavrada às fls. 137, do Livro 5383-E, em 08/09/2022, ambas no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$645.000,00, resgatável nas seguintes condições: Prazo de Amortização (meses): 360. Taxa de Juros ao Ano: Taxa de Juros Balcão: nominal de 8,6395%, efetiva de 8,9900%; Encargo Mensal Inicial - Taxa Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$5.023,39, Prêmios de Seguros: R\$305,70, Taxa de Administração: R\$25,00, TOTAL: R\$5.354,09; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/10/2022. Obrigaram-se as partes pelas demais condições. DOU FÉ. Em, 12/09/2022. Escrevente,

Av.12/140446 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - DEVEDORES: DENIZE CARDOSO DE SOUSA FERNANDES LOUREIRO e seu marido WESLEY FERNANDES LOUREIRO, já qualificados. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. MODALIDADE DA GARANTIA: Alienação Fiduciária TÍTULO: Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1919679-2, Série 0922, emitida nesta Capital, em 05/09/2022. VALOR DO CRÉDITO: R\$645.000,00. CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: São as constantes do R.11/140446.-----
DOU FÉ. Em, 12/09/2022. Escrevente,

Av.13/140446 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 20/05/2024, sob o número 202405.2116.03341086-IA-430, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de DENIZE CARDOSO DE SOUSA FERNANDES LOUREIRO, CPF/MF nº 884.224.611-53, e WESLEY FERNANDES LOUREIRO, CPF/MF nº 624.376.071-53, nos autos do processo 0747789-76.2023.8.07.0001, da 2ª Vara Criminal de Brasília.-----

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MF84L-4ZRSR-RBGL6-YXZLL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 021022.2.0140446-25

matrícula

140.446

ficha Verso

02

DOU FÉ. Em, 11/07/2024. Escrevente, 
Av.14/140446 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Fica
CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da Av.14/140446, tendo
em vista a autorização dada pela credora, em 01/07/2026.
DOU FÉ. Em, 04/08/2026. Escrevente, 
Av.15/140446 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do parágrafo 7º,
do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena
do imóvel desta Matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede
nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, uma vez que decorreu o prazo
sem a purgação da mora pelos devedores fiduciários DENIZE CARDOSO DE SOUSA
FERNANDES LOUREIRO, e seu marido WESLEY FERNANDES LOUREIRO, já
qualificados. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de
01/07/2026, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade,
prenotada sob o nº 545.698, em 17/07/2026, acompanhada da Guia nº
11/06/2026/944/000047-8, comprovando o recolhimento do Imposto de
Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos". OBS: Os devedores foram
notificados via Edital, por Notificações Extrajudiciais registradas sob os
nºs 113.808 e 113.809, realizadas pelo 3º Ofício de Registro Civil,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, e conforme
publicações no jornal Correio Braziliense nas datas de 17/03/2026,
18/03/2026 e 19/03/2026.
DOU FÉ. Em, 04/08/2026. Escrevente, 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MF84L-4ZRSR-RBGL6-YXZLL>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

